PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARENCIA

Of. Gab. 300/2018

Guaíba, 04 de junho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 068/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 192/2018**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia.**

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Os assentos de espera das paradas de ônibus do nosso município, foram elaborados de acordo com algum estudo padronizado quanto sua altura?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Os pontos de embarque e desembarque do município, que possuem assentos, foram adquiridos de empresas especializadas neste tipo de mobiliário urbano.

Diante disso, informamos que eles seguem as normas padrões destes tipos de dispositivos. Caso algum esteja causando dificuldades no seu uso, pode ser informado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança para avaliar a situação, caso haja necessidade ele poderá ser readaptado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 06/Jun/2018 09:41 QUEZIA
REQ 192/2018 - AUTORIA: Ver. Everton da Academia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 009286 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 040388D70A6E43776345A20D4E2927AB